



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/04/16

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 9

Proposta | **Considerando que:**

- i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Arrabal, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- ii) No que se refere à Freguesia de Arrabal, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta adenda n.º 3, outorgada a 30 de julho de 2021;
- iii) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iv) Quanto à Freguesia de Arrabal, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta ainda a adenda n.º 6, outorgada a 9 de junho de 2022;
- v) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria datada de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a adenda n. 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- vi) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 12 de dezembro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 8, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 18 de dezembro de 2023;
- vii) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- viii) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- ix) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | I | 169 e deu origem ao compromisso n.º 683/2022.
- x) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal, no âmbito da execução de obras diversas, submeta o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

(2)

- i. Aprovação da Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;
- ii. Autorização da celebração da Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal.

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- a) Aprovação da Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;
- b) Autorização da celebração da Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal;
- c) Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA
E A FREGUESIA DE ARRABAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 9**

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Arrabal, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) No que se refere à Freguesia de Arrabal, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta adenda n.º 3, outorgada a 30 de julho de 2021;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- d) Quanto à Freguesia de Arrabal, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta ainda a adenda n.º 6, outorgada a 9 de junho de 2022;
- e) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- f) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 12 de dezembro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 8, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 18 de dezembro de 2023;
- g) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- h) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- i) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | | 169 e deu origem ao compromisso n.º 683/2022.
- j) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

**Considerando, ainda, que:**

k) A minuta da adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ____, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;

l) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Arrabal em _____, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Arrabal em _____, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

Freguesia de Arrabal, NIPC 507557360, com sede em Rua José Bernanrdino Crespo, N.º 23 - Arrabal, e com o endereço eletrónico j.f.arrabal@mail.telepac.pt, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Helena Cristina da Fonseca Brites, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 9 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto das adendas, outorgadas em 30 de julho de 2021 (adenda n.º 3), em 16 de março de 2022 (adenda n.º 5), em 9 de junho de 2022 (adenda n.º 6), em 02 de maio de 2023 (adenda n.º 7) e em 18 de dezembro de 2023 presente à Assembleia Municipal de Leiria a adenda n.º 8, tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª, e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2024.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

1. [...].



2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente contrato.

3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2024
Freguesia de Arrabal	- Rua da Charneca/Rua Pinhal da Charneca – Cardosos - Rua Padre Alves Ferreira - Casal dos Ferreiros

Planta de localização: Rua da Charneca/Rua Pinhal da Charneca – Cardosos
Rua Padre Alves Ferreira - Casal dos Ferreiros”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2024 (em euros)
2021 169	- Rua da Charneca/Rua Pinhal da Charneca – Cardosos - Rua Padre Alves Ferreira - Casal dos Ferreiros	35 487,21€

Orçamentação: Rua da Charneca/Rua Pinhal da Charneca – Cardosos
Rua Padre Alves Ferreira - Casal dos Ferreiros”

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 6.ª | Publicidade

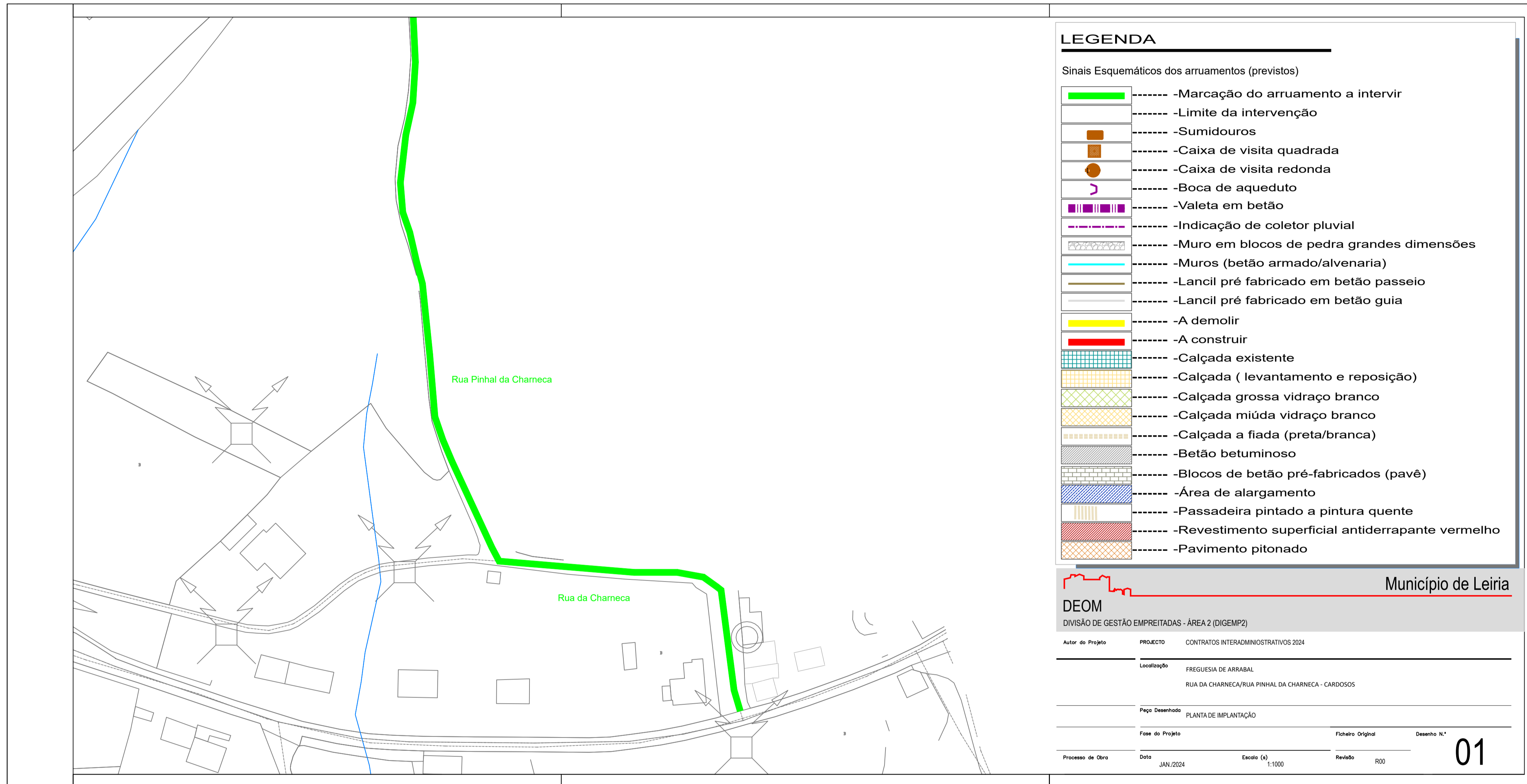
A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.



A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por ___ (___) páginas e ___(___) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

A Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal | Helena Cristina da Fonseca Brites



LEGENDA

- Sinais Esquemáticos dos arruamentos (previstos)
- Marcação do arruamento a intervir
 - Limite da intervenção
 - Sumidouros
 - Caixa de visita quadrada
 - Caixa de visita redonda
 - Boca de aqueduto
 - Valeta em betão
 - Indicação de coletor pluvial
 - Muro em blocos de pedra grandes dimensões
 - Muros (betão armado/alvenaria)
 - Lancil pré fabricado em betão passeio
 - Lancil pré fabricado em betão guia
 - A demolir
 - A construir
 - Calçada existente
 - Calçada (levantamento e reposição)
 - Calçada grossa vidro branco
 - Calçada miúda vidro branco
 - Calçada a fiada (preta/branca)
 - Betão betuminoso
 - Blocos de betão pré-fabricados (pavê)
 - Área de alargamento
 - Passadeira pintado a pintura quente
 - Revestimento superficial antiderrapante vermelho
 - Pavimento pitonado

Município de Leiria

DEOM
 DIVISÃO DE GESTÃO EMPREITADAS - ÁREA 2 (DIGEMP2)

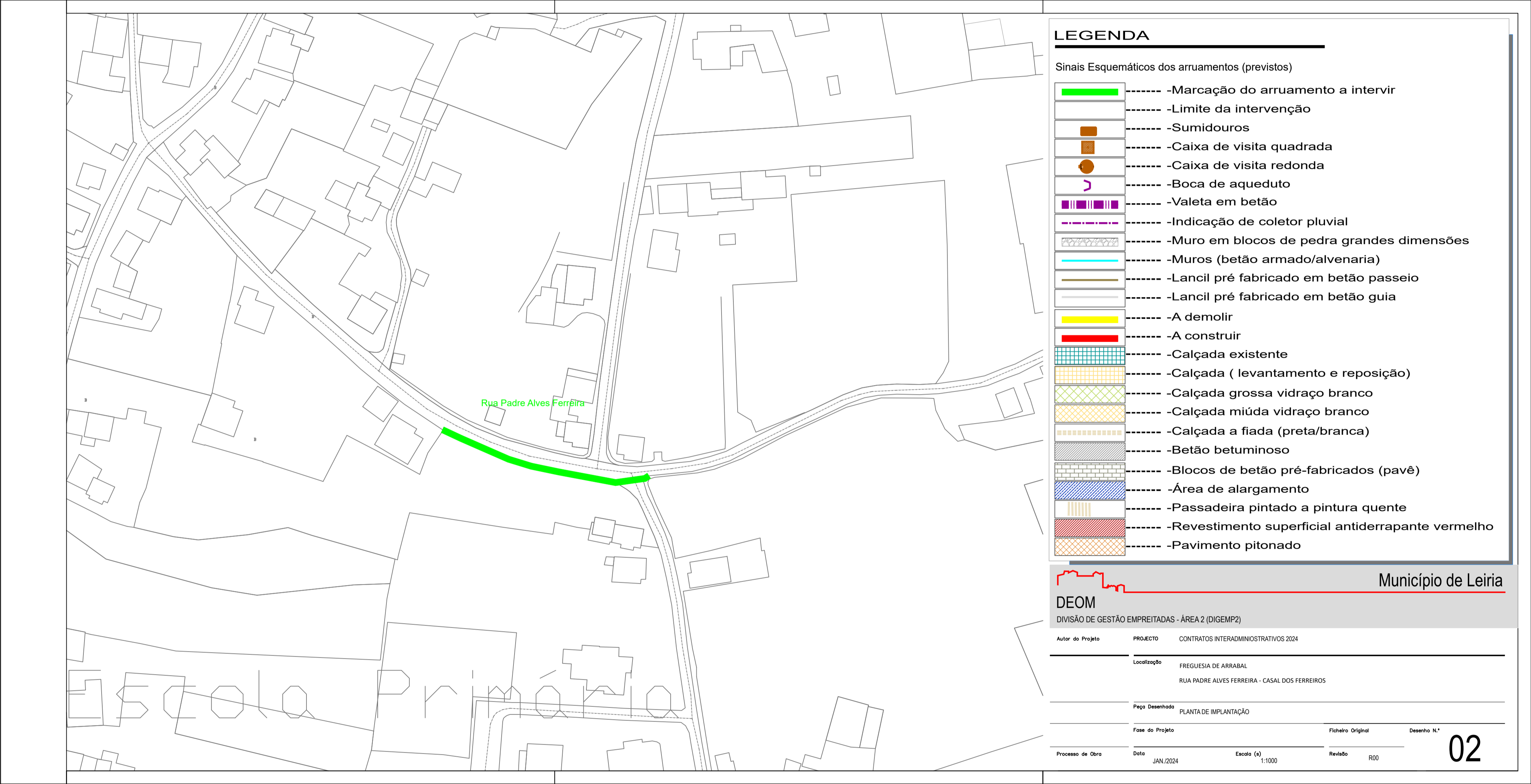
Autor do Projeto: PRO.ECTO CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2024

Localização: FREGUESIA DE ARRABAL
 RUA DA CHARNECA/RUA PINHAL DA CHARNECA - CARDOSOS











Paço Desenhado: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Fase do Projeto: _____ Ficheiro Original: _____ Desenho N.º: **01**

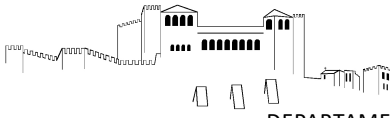
Processo de Obra: _____ Data: JAN./2024 Escala (x): 1:1000 Revisão: R00



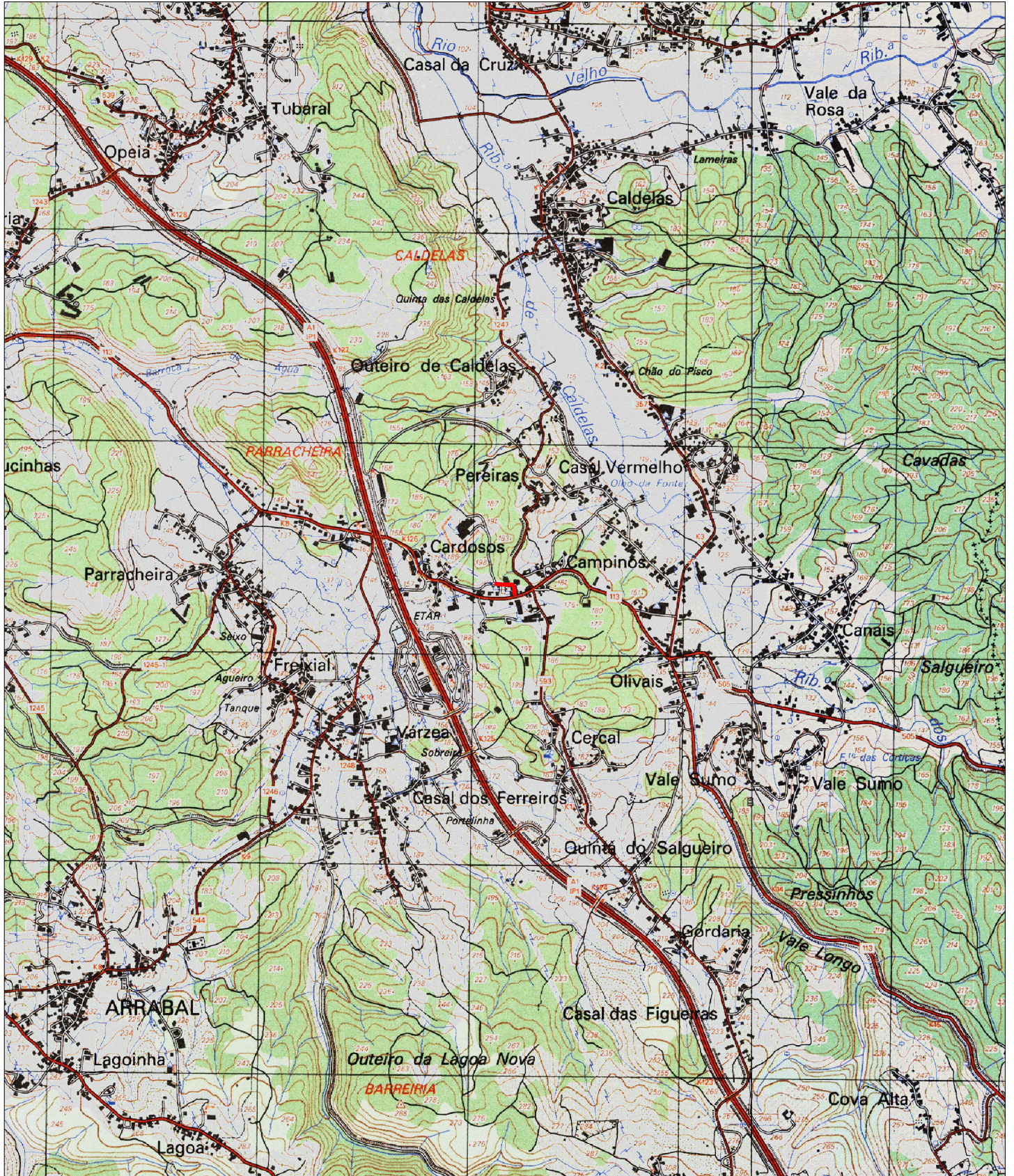
LEGENDA

- Sinais Esquemáticos dos arruamentos (previstos)
-  - Marcação do arruamento a intervir
 -  - Limite da intervenção
 -  - Sumidouros
 -  - Caixa de visita quadrada
 -  - Caixa de visita redonda
 -  - Boca de aqueduto
 -  - Valeta em betão
 -  - Indicação de coletor pluvial
 -  - Muro em blocos de pedra grandes dimensões
 -  - Muros (betão armado/alvenaria)
 -  - Lancil pré fabricado em betão passeio
 -  - Lancil pré fabricado em betão guia
 -  - A demolir
 -  - A construir
 -  - Calçada existente
 -  - Calçada (levantamento e reposição)
 -  - Calçada grossa vidroço branco
 -  - Calçada miúda vidroço branco
 -  - Calçada a fiada (preta/branca)
 -  - Betão betuminoso
 -  - Blocos de betão pré-fabricados (pavê)
 -  - Área de alargamento
 -  - Passadeira pintado a pintura quente
 -  - Revestimento superficial antiderrapante vermelho
 -  - Pavimento pitonado

Município de Leiria			
DEOM			
DIVISÃO DE GESTÃO EMPREITADAS - ÁREA 2 (DIGEMP2)			
Autor do Projeto	PROJETO	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2024	
Localização	FREGUESIA DE ARRABAL RUA PADRE ALVES FERREIRA - CASAL DOS FERREIROS		
Paço Desenhado	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO		
Fase do Projeto	Ficheiro Original	Desenho N.º	
Processo de Obra	Data	Escola (s)	Revisão
	JAN./2024	Escola (s) 1-1000	Revisão R00



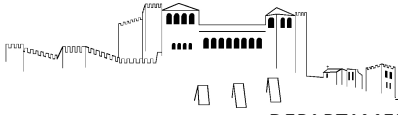
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



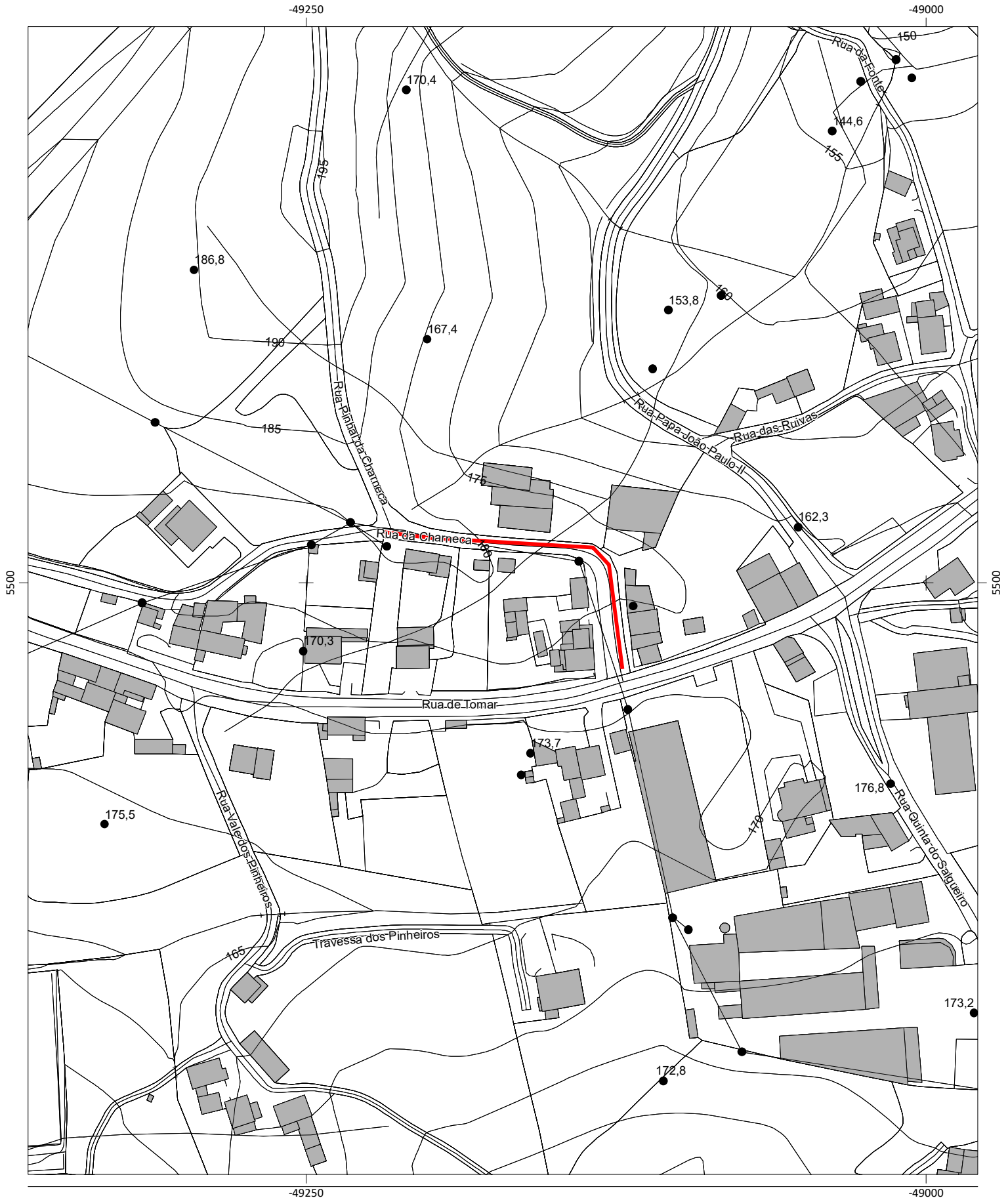
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 30/01/2024



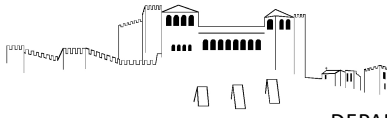
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 30/01/2024

0 50 Metros



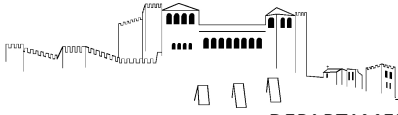
Extrato de Ortofotomapa 2018



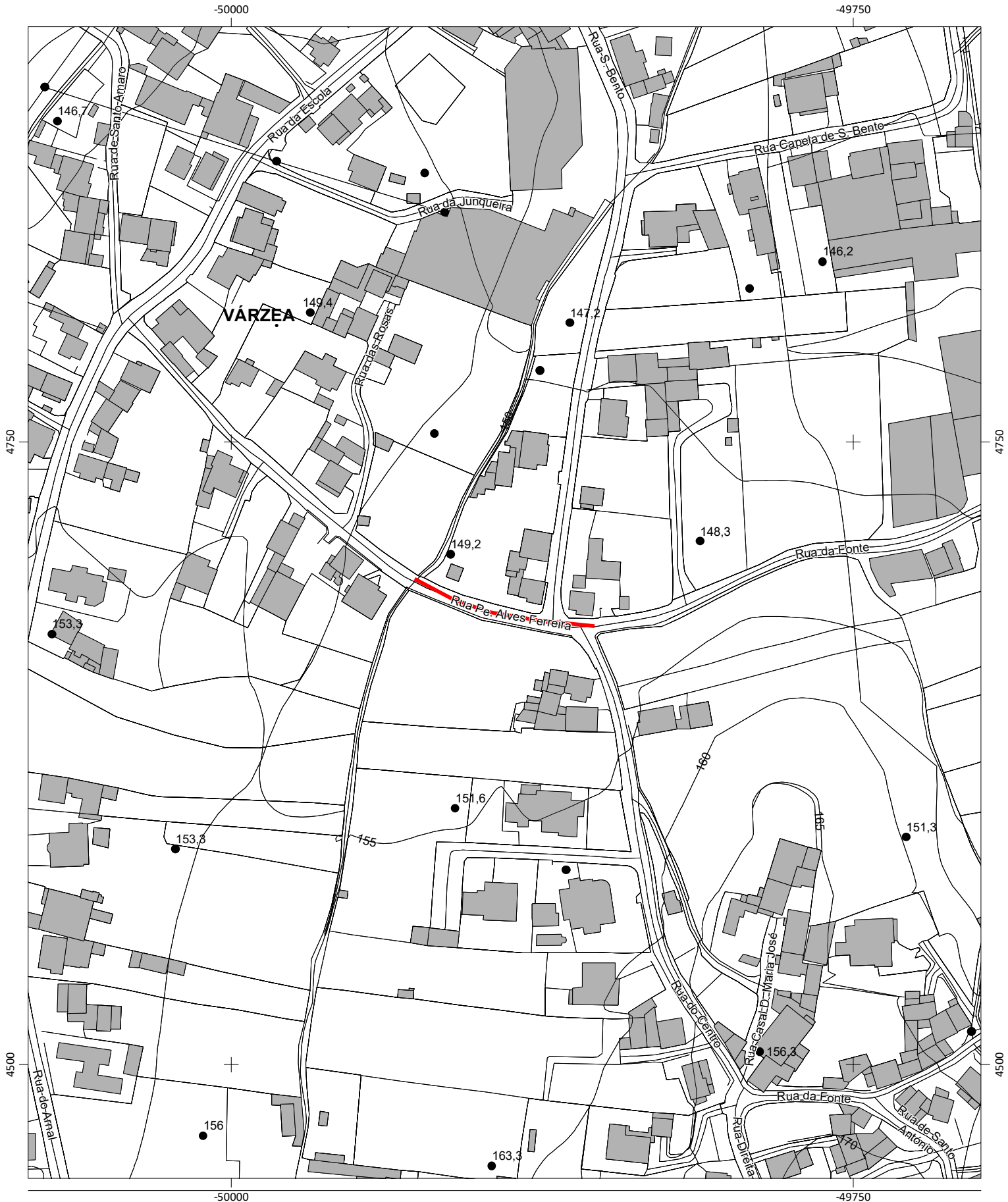
Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 30/01/2024



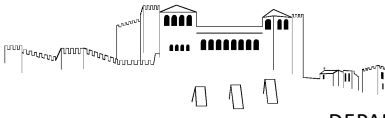
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 30/01/2024

0 50 Metros



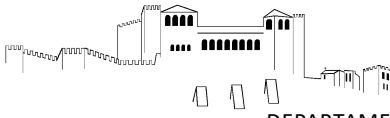
Extrato de Ortofotomapa 2018



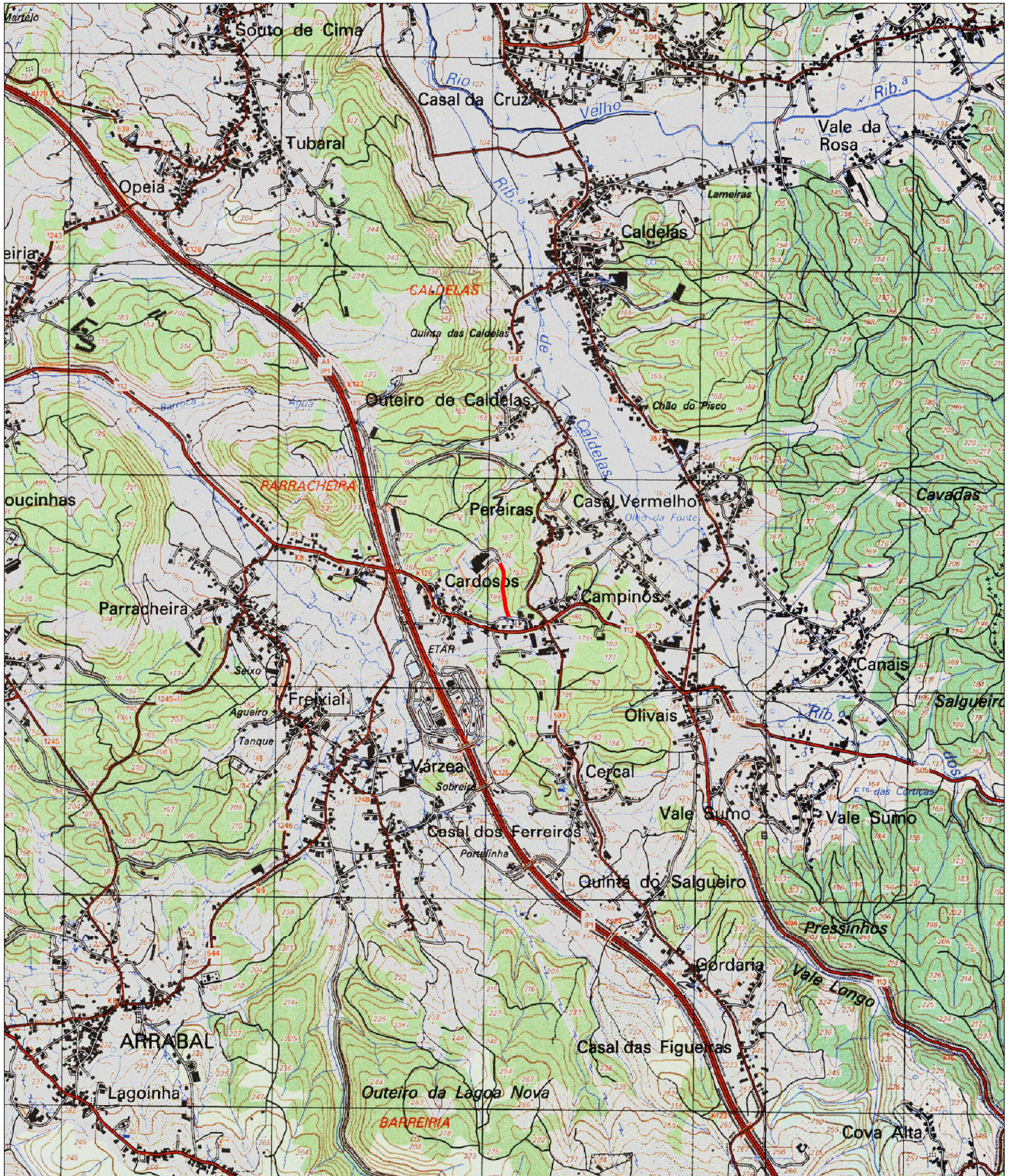
Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 30/01/2024



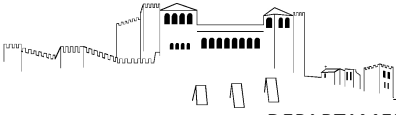
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



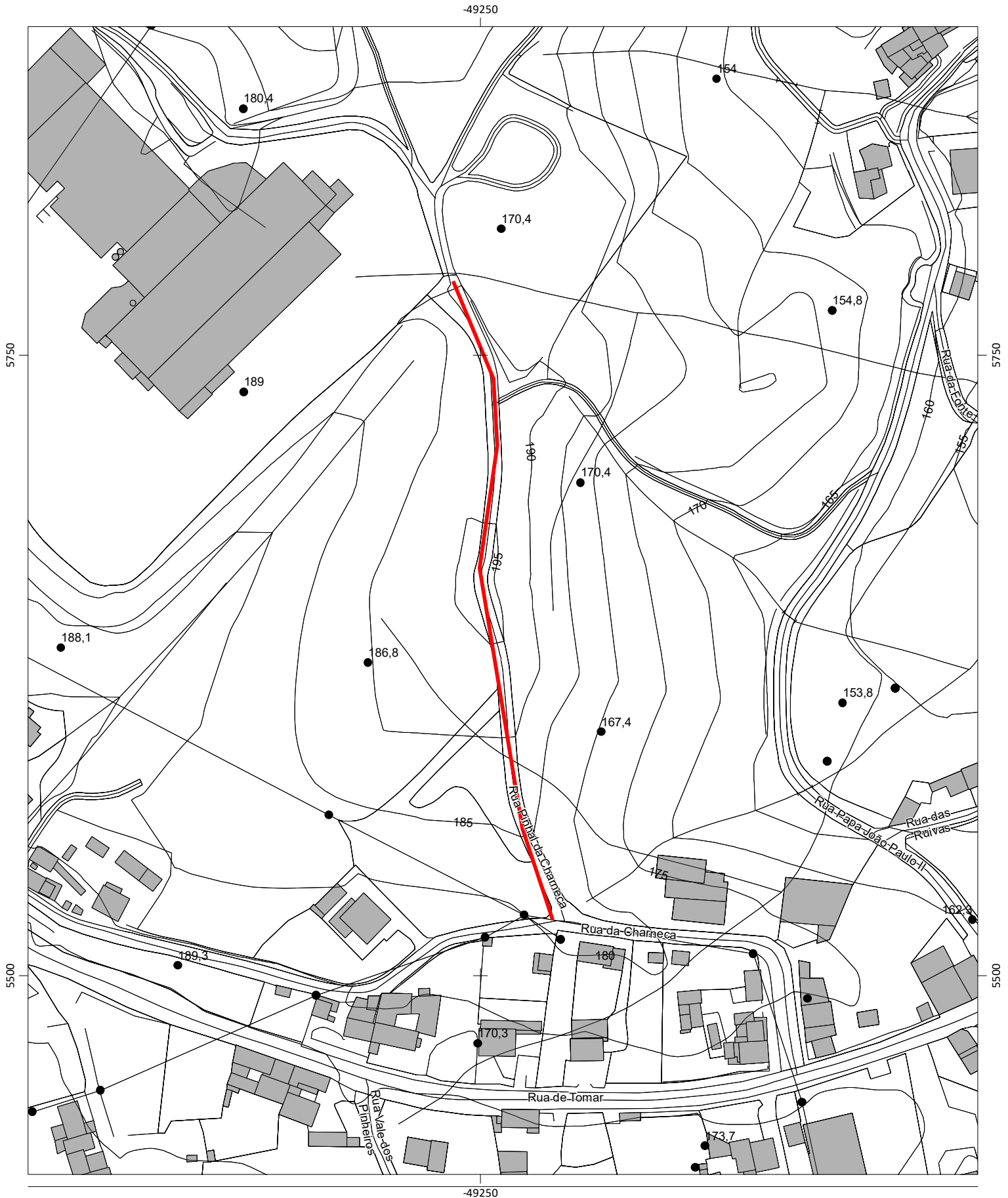
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 30/01/2024



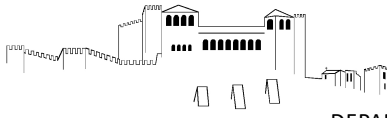
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 30/01/2024

0 50 Metros



Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 30/01/2024

ORÇAMENTO

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS - 2024_FREGUESIA DE ARRABAL

Lista de Preços Unitários

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Rua da Charneca/Rua Pinhal da Charneca - Cardosos				- €
1,1	Trabalhos preparatórios				- €
1,1,1	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em abertura de caixa em bermas e/ou faixa de rodagem, com 0,80m de profundidade média, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Está ainda incluído a execução de aterro em ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas.	14,00	M2	20,00 €	280,00 €
1,1,2	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em abertura de caixa em bermas e/ou faixa de rodagem, com 0,30m de profundidade média, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Está ainda incluído a execução de aterro em ABGE por camadas de 0,15m de espessura devidamente regadas e compactadas.	180,00	M2	4,20 €	756,00 €
1,2	Pavimentação				- €
1,2,1	Fresagem de pavimento em misturas betuminosas na lateral da faixa de rodagem numa profundidade média de 5cm, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito.	951,00	M2	1,00 €	951,00 €
1,2,2	AC20 reg 50/70 (MB) Com 0,09m de espessura após compactação, antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C50 BF5 (ECI) à taxa de 1,0 Kg/m ²	194,00	M2	8,00 €	1 552,00 €
1,2,3	AC 14 surf (BB) com inertes de granito - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com <i>necas escritas e desenhadas do processo</i>	2451,00	M2	8,50 €	20 833,50 €
1,3	Marcas rodoviárias com tinta termoplástica branca, incluindo fornecimento, transporte, execução e pré-marcação:				- €
1,3,1	Marcas longitudinais:				- €
1,3,1,1	Linha branca contínua (LBC) com 0,12m de largura (LBC 0,12).	410,00	ML	2,10 €	861,00 €
1,3,1,2	Linha branca tracejada (LBT) com 0,12m de largura e relação traço/espço 2,5/1,0 m (LBT 0,12; 2,5/1,0).	20,00	ML	2,10 €	42,00 €
1,3,1,3	Guias com 0,15m de largura.	150,00	ML	2,60 €	390,00 €
1,3,2	Marcas Transversais:				- €
1,3,2,1	Barras de paragem	3,00	M2	25,00 €	75,00 €
1,3,3	Outras Inscrições:				- €
1,3,3,1	STOP	1,00	UN	120,00 €	120,00 €
2	Rua Padre Alves Ferreira - Casal dos Ferreiros				- €
2,1	Corte de betuminoso ao longo da via e na travessia para a rua do centro.	98,00	ML	3,50 €	343,00 €
2,2	Fornecimento e aplicação de tubo corrugado SN8 Ø 315, incluindo abertura de vala, carga e transporte a vazadouro das terras provenientes da abertura da vala.	80,00	ML	40,00 €	3 200,00 €
2,3	Reposição da cota da vala com Tout-Venant misturada com cimento, incluindo compactação.	80,00	ML	10,00 €	800,00 €
2,4	Fornecimento e aplicação de sumidouro SN1, incluindo 5 ml de tubo corrugado SN8 Ø 200 com grelha C250	3,00	UN	300,00 €	900,00 €
2,5	Fornecimento e aplicação de caixas quadradas com medidas interiores 40x40, incluindo grelha C250 e todos os trabalhos necessários.	3,00	UN	300,00 €	900,00 €
2,6	Reposição de betuminoso com camada de desgaste com cerca de 6 cm de espessura, incluindo cola e compactação.	25,00	M2	25,00 €	625,00 €
2,7	Reparação pontual do muro de pedra existente, incluindo argamassa onde necessário.	1,00	VG	850,00 €	850,00 €
				Total	33 478,50 €
				Total c/ IVA	35 487,21 €